



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/03/2023, Edição nº 5966, Página nº 02-03

DECRETO Nº 5.155/2023

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto 4.813/2021](#) de 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica Municipal](#) e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os bens móveis e imóveis da Municipalidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto no Art. 16 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo Decreto 4.813/2021, de 29 de outubro de 2021, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°4.813/2021, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I – Lote Urbano N°13 e 15 (treze e quinze), integrantes da quadra n°87, situado no Loteamento Santa Rosa, com áreas de 489,60m², e 680,00m² respectivamente, conforme matrículas n°36.223 e n°38.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo; sobre estes imóveis existem duas benfeitorias com 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados), cada uma, totalizando 480m², Edificação estas não averbadas as matrículas.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização e dimensões dos terrenos, edificações existentes com depreciações e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, e considerando os valores do mercado de imóveis na região, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – TERRENOS - R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

I – BENFEITORIAS – R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)

NOVA SANTA ROSA (PR) 28 de novembro 2022.


HARICLEIA BUSSE


SUELY A.T. HEY


LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK


KLEBER ADRIANO RIBEIRO


PAULO ROBERTO COLARES DE CARVALHO

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09